

Estatística e Educação Especial: retratos da realidade brasileira

Statistics and Special Education: Portraits of the Brazilian reality

Estadística y Educación Especial: retratos de la realidad brasileña

Luiz Renato Martins da Rocha
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
luizrenatomr@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-2884-4956>

Cristina Broglia Feitosa de Lacerda
Universidade Federal de São Carlos
cbflacerda@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-3250-1374>

RESUMO

A busca por respostas com base em dados estatísticos foi e é uma importante ferramenta a ser utilizada em prol das pessoas. Diante disso, objetivamos apresentar um breve panorama/retrato das pessoas com deficiência e dos estudantes público-alvo da educação especial (PAEE) no Brasil, com a utilização dos conhecimentos da estatística para melhor identificar alguns aspectos da educação especial, por meio de dados provenientes do censo demográfico, do censo da educação básica e do censo da educação superior. Para alcançar tal objetivo, utilizamo-nos da pesquisa de abordagem quantitativa, pesquisa exploratória e descritiva, com o uso de ferramentas estatísticas. Nossos achados indicam que os dados coletados pelo censo demográfico não condizem com os dados dos censos educacionais, mostrando que existe uma lacuna bastante significativa no tocante à baixa chegada dos estudantes PAEE no sistema educacional brasileiro, seja na educação básica, seja na educação superior.

Palavras-chave: Estatística. Educação Especial. Censos. Deficiência. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The search for answers based on statistical data was and is an important tool to be used in favor of people. Therefore, we aim to present a brief overview / portrait of people with disabilities and students targeting special education (PAEE) in Brazil, with the use of statistical knowledge to better identify some aspects of special education, through data from demographic census, basic education census and higher education census. To achieve this goal, we use the research of quantitative approach, exploratory and descriptive research, with the use of statistical tools. Our findings indicate that the data collected by the demographic census do not match the data from the educational censuses, showing that there is a significant gap regarding the low arrival of PAEE students in the Brazilian educational system, whether in basic education or in higher education.

Keywords: Special education. Censuses. Deficiency. Public policy.

RESUMEN

La búsqueda de respuestas basadas en datos estadísticos fue y es una herramienta importante para ser utilizada a favor de las personas. Por lo tanto, nuestro objetivo es presentar una breve descripción / retrato de las personas con discapacidad y de los estudiantes público-objetivo de la educación especial (PAEE) en Brasil, con el uso de conocimientos estadísticos para comprender mejor algunos aspectos de la educación especial, a través de datos de censos demográficos, censos de educación básica y censo de educación superior. Para lograr esse objetivo, utilizamos la investigación cuantitativa, exploratoria y descriptiva, con base em herramientas estadísticas. Nuestros hallazgos indican que los datos recolectados por el censo demográfico no coinciden con los datos de los censos educativos, mostrando que existe una ausencia significativa en cuanto a la baja llegada de estudiantes PAEE al sistema educativo brasileño, ya sea en la educación básica o en la educación superior.

Palabras clave: Estadística. Educación especial. Censos. Deficiencia. Políticas públicas.

Introdução

A interdisciplinaridade entre áreas é algo positivo, uma vez que a união de diferentes disciplinas acadêmicas e de esforços em prol de um objetivo comum faz com que essas distinções sejam como pontes construídas para alcançar novos conhecimentos, o que, por vezes, impacta diretamente na qualidade de vida das pessoas.

A estatística é caracterizada por alguns como “[...] a ciência dos dados” (MOORE, 2000, p. 8), e, por outros, “é constituída por um sistema complexo de técnicas ou ferramentas para o tratamento e análise de informações, em função de uma variedade de causas” (POUBEL, 2011, p. 4). Para Farias, Soares e César (2003), “[...] a Estatística é uma ciência que se dedica ao desenvolvimento e ao uso de métodos para a coleta, resumo, organização, apresentação e análise dos dados” (p. 15).

Os primeiros registros do uso da estatística ocorrem mesmo antes de Cristo. As primeiras contagens em solo brasileiro (uso da estatística) se deram por volta de 1585, por Padre José Anchieta, o qual registrou os habitantes de algumas capitâneas e o número de habitações (ROCHA, 2019). Esta ciência é hoje a base para a tomada de importantes decisões. Seu uso é inerente às nações e aos governantes no gerenciamento de suas ações (ECHEVESTE et al., 2005). “Para o gestor público [por exemplo], contribui nas tomadas de decisão, permitindo empregar de forma eficiente os recursos arrecadados [...]” (IGNÁCIO, 2010, p. 190).

O uso da estatística é imprescindível na sociedade em que vivemos, uma vez que estamos a todo momento rodeados por números. Seja em nossos trabalhos, em casa ou ao ligar os nossos televisores, os dados estão lá, sendo proferidos por alguém ou por nós mesmos. No entanto, “Tal

como palavras, os dados não se interpretam a si mesmos, mas devem ser lidos com entendimento. [...] os dados podem ser convincentes, enganosos ou simplesmente inócuos” (MOORE, 2000, p. 2). A importância da estatística fica, assim, evidente, sobretudo na identificação dos argumentos baseados em dados, o que nos deixa suscetíveis a interpretações errôneas, ou, ainda, a sermos “levados” a acreditar em informações equivocadas, justamente por não termos um entendimento adequado deles.

A compreensão do uso dos dados é necessária e importante, pois, segundo Bogdan e Biklen, “por exemplo, os atos de violência nas escolas estão dependentes da forma como as pessoas que compilam os números num dado tempo e lugar definem o fenômeno e realizam o seu trabalho” (1999, p. 196). Com isso, “não podemos gerar uma taxa de atos violentos até desenvolvermos uma perspectiva em relação a ações específicas que as tornem quantificáveis ou importantes para contagem” (ibidem). A não compreensão dos números é uma forma de manipulação que pessoas ou entidades podem realizar para aqueles que ainda têm ausência de uma formação lógica (MOORE, 2000).

Os dados podem ser uma sutil forma de conduzir os modos das pessoas de ser e agir e, ainda, servir de governo da população, uma vez que revelam realidades desejadas e as indesejadas aos governantes. As informações coletadas/dados são “[...] imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimento, sejam eles provenientes da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo [...]” (IBGE, 2016). Nesse sentido, Saviani esclarece que: “[...] em 1910, apenas 33,3% da população em idade entre 7 e 14 anos estava na escola e, em 1930, ainda havia 74,2% de pessoas analfabetas no Brasil” (SAVIANI et al., 2006, p. 77-78). Tal informação revelava mais sobre o governo da época do que os dados analisados, uma vez que “[...] era indicativo da falta de políticas públicas e do aumento do número de analfabetos na população brasileira” (ROCHA, 2019, p. 27).

A coleta dos dados do censo demográfico ocorre no país a cada 10 anos e já é realizada há mais de 120 anos. Para o sucesso desse tipo de coleta, ninguém pode ser desprezado: “Ele interroga o Presidente da República e seu contínuo, o preto e o branco, o brasileiro e o estrangeiro, o rico e o pobre, o marechal e o soldado, o patrão e o empregado, o juiz e o presidiário” (FIGUEIREDO, 1959, p. 152). A primeira vez que as pessoas com deficiência foram contadas foi no censo demográfico de 1991, passando a fazer parte do questionário da amostra. Assim, são contadas há três censos (1991, 2000 e 2010), o que indica ainda ser muito recente – cerca de 30

¹ Em 2020 não foi realizada a contagem da população, devido à pandemia de Covid-19.

anos –, se comparado aos 90 anos que ficamos sem informações sobre esse público na contagem da população brasileira.

Diante dos benefícios do conhecimento dos dados em prol das pessoas, a educação especial vem ampliando recentemente no Brasil o uso dos dados coletados sobre população público-alvo da educação especial (PAEE) em pesquisas como as de Meletti e Bueno (2013); Martins, Leite e Lacerda (2015); Santos (2017) entre outras; uma vez que, a partir da interdisciplinaridade entre as áreas, é possível evidenciar realidades e procurar “[...]soluções para a melhoria da educação” (MACHADO FILHO, 2014, p. 3).

A educação especial é caracterizada como uma modalidade de ensino na qual estão imbricados todos os níveis, etapas e modalidades e tem como público-alvo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2008). Tal modalidade, deve realizar atendimento educacional especializado, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, disponibilizando recursos e serviços e orientando quanto ao seu uso, objetivando a eliminação das barreiras que obstruem a participação dos estudantes PAEE em plena igualdade com os demais estudantes (BRASIL, 2011; BRASIL, 2015).

O uso da estatística na educação especial vem ao encontro dos anseios de pesquisadores da área e afins, que buscam, por meio dos números, um retrato dos estudantes e da população PAEE, seja na sua realidade de atuação ou em pesquisas que trazem panoramas nacionais e que nos ajudam na identificação e delineamento de metas e objetivos a serem alcançados (ou, por meio de monitoramento, averiguar os que já o foram). Além disso, é possível comparar realidades, buscando, por exemplo, apontar a situação de pessoas com deficiência visual no estado do Paraná e no estado do Pernambuco e, assim, ver os gargalos, avanços e retrocessos, traçando metas e objetivos de curto, médio e longo prazo.

Os benefícios da interdisciplinaridade nessa grande teia de interações e diálogos entre as áreas vai se constituindo, buscando cada vez mais articulação e não mais aqueles conhecimentos fragmentados e dicotomizados, mais afeitos à era cartesiana (THIESEN, 2008). A interdisciplinaridade traz “[...] mais consistência às informações expostas, logo, a aproximação do campo da Educação Especial e da Estatística, sob um viés social e educacional, é algo totalmente válido e bem querido nas pesquisas [...]” (ROCHA, 2019, p. 26).

Nesse contexto, objetivamos apresentar o uso da estatística na educação especial por meio de alguns dados levantados e questionamentos decorrentes, sendo, assim, possível um breve panorama dos estudantes e pessoas PAEE na realidade brasileira. Com um retrato desse público,

é possível gerar uma maior visibilidade e identificação das condições desses sujeitos, propiciando o subsídio para a adoção de políticas públicas.

O censo demográfico envolve dados de mais de 200 milhões de brasileiros, coletados de 10 em 10 anos. Ao mesmo tempo, há censos de menor monta, como o censo da educação básica e o censo da educação superior, coletados anualmente pelo Inep².

A coleta dos dados do censo da educação básica e da educação superior foi realizada pela primeira vez em 1995, no entanto, as pessoas com deficiência somente passam a fazer parte das contagens a partir de 1996, na educação básica, e em 1999, na educação superior, o que começa a nos dar os primeiros indicativos sobre esse público na educação brasileira. Assim, decorrente da coleta destes dados, cria-se a oportunidade de ter informações que orientem o direcionamento de recursos e a criação de políticas públicas, favorecendo o ingresso e a permanência desses sujeitos nas escolas e instituições de educação superior desde então (ROCHA, 2019).

1 Procedimentos metodológicos

O presente estudo utilizou-se de pesquisa exploratória, realizada de acordo com Gil (2008), “[...] especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis” (p. 27) e tem como produto final “[...] um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados” (ibidem). Além disso, é concebida como uma pesquisa descritiva, que objetiva “[...] estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc.” (idem, p.28). No caso do presente estudo, analisamos o grupo denominado de estudantes PAEE e de pessoas com deficiência.

A análise e a natureza da pesquisa são do tipo quantitativa, com uso do método estatístico e a utilização de softwares para refinamento dos dados e construção de planilhas e tabelas, para uma melhor visualização das informações, por meio do Microsoft® Office Excel.

As informações foram coletadas nos sites do IBGE, por meio do Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra)³; censo da educação básica⁴, por meio da Sinopse, e censo da educação superior⁵, por meio da Sinopse.

² Órgão criado em 1937, mesmo ano de fundação do IBGE.

³ <https://sidra.ibge.gov.br/home/abate/brasil>

⁴ <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>

⁵ <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>

Sabemos das limitações que a sinopse dos censos escolares apresenta. Uma delas é que não podemos confundir número de estudantes com número de matrículas; que algumas deficiências são contadas mais de uma vez, pois quem declara os dados pode não assinalar a opção da “deficiência múltipla” (ROCHA, 2019; SANTOS, 2017), mas as deficiência separadamente, o que gera ambiguidade e inconsistência nos dados. No entanto, vale ressaltar que, de acordo com o artigo 19 da Constituição Federal: “É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: [...] II - recusar fé aos documentos públicos; [...]” (BRASIL, 1988). Além disso, os servidores que disponibilizam essas informações no site do Inep são dotados de fé pública, que “[...] é uma prerrogativa de crédito atribuída aos agentes públicos para que esses possam exercer as suas incumbências. É com base nela que as pessoas à serviço da Administração pública deverão buscar atingir o interesse público [...]” (CARDOSO, 2019, p. 13). Assim, é possível realizar um retrato das pessoas com deficiência no sistema educacional brasileiro por meio da sinopse, pois os dados são confiáveis e, em termos percentuais, em comparação aos microdados, as diferenças são pequenas e não tiram o mérito da sinopse pela variação percentual decorrente das inconsistências supracitadas (ROCHA, 2019).

Ainda nesse contexto, para Gil (2008, p. 17), o “[...] o método estatístico passa a caracterizar-se por razoável grau de precisão, o que o torna bastante aceito por parte dos pesquisadores com preocupações de ordem quantitativa”. Ou seja, o uso desse método, reduz as imprecisões, logo, a sinopse torna-se útil, apesar de suas limitações.

Ainda vale complementar que, mesmo na análise dos microdados, existem imprecisões, pois quem insere os dados nas plataformas são sempre terceiros. Nesse sentido, o volume de dados inseridos é grande e não há uma coerência em todas as instituições do país no seu preenchimento. Rocha (2019) salienta que é preciso realizar uma maior capacitação destes agentes – os pesquisadores institucionais – que inserem os dados da educação superior, para que “[...] possam inserir da forma mais correta possível as informações coletadas no sistema, até mesmo questionando e buscando informações sobre os dados a serem inseridos” (p. 207), pois, assim, reduzir-se-iam as inconsistências e erros apresentados quando da abertura dos microdados do censo.

Sobre o uso dos dados do IBGE para pessoas com deficiência, vale ressaltar que são coletados no questionário da amostra, e, portanto, também não trazem um retrato fiel das pessoas com deficiência, mas uma aproximação realizada por meio da estatística. Por exemplo, no censo de 2000, o questionário da amostra (o mais completo) foi aplicado em 20% dos domicílios nos municípios com até 15.000 habitantes e em 10% dos domicílios para os municípios com mais de

15.000 habitantes; já o questionário básico foi aplicado em todos os domicílios (IBGE, 2000). No censo de 2010, os percentuais foram alterados e:

[...] os municípios com população estimada em até 2.500 habitantes tiveram 50% dos seus domicílios sendo investigados pelo Questionário da Amostra; nos municípios com mais de 2.500 e até 8.000 habitantes, a fração amostral foi de 33%; nos municípios com mais de 8.000 e até 20.000 habitantes, a fração foi de 20% dos domicílios; nos municípios com mais de 20.000 e até 500.000 habitantes, a fração foi de 10% dos domicílios; e, finalmente, nos municípios muito grandes, com mais de 500.000 habitantes, a fração amostral foi de 5% (IBGE, 2013, p. 278-279).

Assim, no uso tanto das informações do IBGE como dos da Sinopse dos censos educacionais, ressalvadas as limitações inerentes aos dados, podemos nos aproximar de um retrato e apresentar impressões sobre o PAEE, seja na educação básica ou superior, em relação à população com deficiência no Brasil.

2 Resultados e discussões: um retrato das pessoas com deficiência e dos estudantes PAEE

Nesta seção, iremos apresentar as pessoas com deficiência segundo os dados coletados pelo IBGE no censo de 2010 e, anualmente pelo Inep, dos estudantes que compõem o censo da educação básica e da educação superior, disponibilizados no portal da instituição. Optamos por usar os dados mais recentes disponíveis, referentes a 2019.

Os critérios adotados pelo IBGE na coleta dos dados do censo demográfico -coleta-se dados sobre às pessoas com deficiência-, não são os mesmos adotados pelos censos da educação básica e da educação superior realizados pelo Inep - estudantes PAEE, categoria maior que não é formada somente pelas pessoas com deficiência-, mas servem para importantes reflexões e questionamentos de nossos contextos.

2.1 IBGE

A coleta dos dados do censo demográfico de 2010 ocorreu de 1º de agosto a 31 de outubro de 2010, no qual os recenseadores visitaram mais de 67,5 milhões de domicílios e pelo menos um morador destes forneceu informações sobre os demais moradores da residência. Foram percorridas as 27 unidades da Federação, cobrindo um total de 5.565 municípios (IBGE, 2010).

O censo de 2010 contou uma população constituída de 190.755.799 habitantes no Brasil, coletando dados por meio de um questionário básico (com perguntas sobre características dos moradores e domicílio) e outro questionário mais completo, que foi aplicado em uma amostra da

população, seguindo critérios estatísticos e percentuais pré-definidos pelo IBGE (2010). O questionário mais completo continha perguntas abrangentes sobre características dos domicílios e dos moradores. Nesse questionário, havia uma questão sobre pessoas com deficiência.

Decorridos oito anos da coleta do censo demográfico, o IBGE lançou a nota técnica nº 01/2018, a qual instrui sobre a releitura dos dados de pessoas com deficiência no censo demográfico de 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington⁶. O referido grupo busca a padronização e harmonia entre as definições, conceitos e metodologia para fins de comparação dos dados entre os países.

Segundo a nota técnica 01/2018, considera-se como pessoas com deficiência “[...] apenas os indivíduos que responderam ter muita dificuldade ou não consegue de modo algum em uma ou mais questões do tema apresentadas no questionário do Censo 2010” (IBGE, 2018, p. 4, grifo no original). Ainda ressalta que: “Este parâmetro não se aplica à pergunta sobre deficiência mental/intelectual visto que as categorias de respostas são sim ou não” (ibidem). A partir de tal padronização, o percentual de pessoas com deficiência no Brasil pode ser identificado na Tabela 1.

	Def. visual - não consegue de modo algum	Def. visual - grande dificuldade	Def. auditiva - não consegue de modo algum	Def. auditiva - grande dificuldade	Def. motora - não consegue de modo algum	Def. motora - grande dificuldade	Mental intelectual ¹
Brasil	0,27	3,18	0,18	0,94	0,39	1,94	1,37
Norte	0,2	3,41	0,15	0,78	0,28	1,55	1,16
Nordeste	0,24	3,89	0,17	1,07	0,4	2,18	1,56
Sudeste	0,31	2,8	0,2	0,88	0,41	1,87	1,31
Sul	0,25	2,9	0,18	1,03	0,39	2,08	1,38
Centro-Oeste	0,22	2,93	0,18	0,82	0,34	1,58	1,21

Tabela 1 - Percentual de pessoas com deficiência no Brasil (Censo de 2010) em comparação a população no geral com a linha de corte do Grupo de Washington

Fonte: Elaborada pelos autores com dados do IBGE/Sidra (2010).

Na Tabela 2, apresentamos o percentual de pessoas com deficiência que não foram contempladas na linha de corte do Grupo de Washington, que são aquelas com alguma dificuldade na realização de determinadas tarefas, para que, assim, possamos identificar o que, de 2010 a

⁶ Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência (Washington Group on Disability Statistics – WG), criado com o intuito de fomentar a cooperação internacional no âmbito das estatísticas de pessoas com deficiência (IBGE, 2008, p. 2).

2018, foi entendido como deficiência no Brasil antes da mudança gerada pela nota técnica 01/2018.

	Deficiência visual - alguma dificuldade	Deficiência auditiva - alguma dificuldade	Deficiência motora - alguma dificuldade
Brasil	15,31	3,97	4,63
Norte	15,19	3,73	4,26
Nordeste	17,06	4,55	5,19
Sudeste	14,8	3,69	4,46
Sul	13,73	4,05	4,63
Centro-Oeste	14,89	3,5	3,91

Tabela 2 - Complemento do percentual de pessoas com deficiência no Brasil (Censo de 2010) em comparação a população no geral SEM a linha de corte do Grupo de Washington

Fonte: Elaborada pelos autores com dados do IBGE/Sidra (2010).

Se, em um primeiro momento, o percentual de pessoas com deficiência no Brasil foi divulgando sendo o de 23,9% da população, ou seja, 45.606.048 pessoas (Tabela 2), com a linha de corte do Grupo do Washington, esse número passou a ser cerca de 12.750.000 pessoas, ou cerca de 6,7-6,9% da população (Tabela 1), isso sem contar as pessoas com deficiência mental ou intelectual, para as quais os critérios de identificação são distintos daqueles adotados pelo Grupo de Washington. Assim, se incluído esse público (deficiência mental ou intelectual), esse número eleva-se para 8,1 - 8,3% da população com algum tipo de deficiência. No presente estudo, iremos adotar os critérios sugeridos pelo Grupo de Washington.

Em consonância à Tabela 1, o IBGE (2018) pontua: “O percentual de pessoas com deficiência visual conforme o novo critério é de 3,4%, muito mais próximo do percentual relativo às demais deficiências – 1,1% e 2,3% para auditiva e motora, respectivamente [...]”. Na tabela é possível observar pequenas variações entre as regiões. Uma das maiores variações encontra-se na região Nordeste, em relação à deficiência visual - grande dificuldade, havendo uma diferença de 0,71 pontos a mais nessa região do que na média nacional, o que corresponde a 22% a mais de pessoas com deficiência visual - grande dificuldade naquela região do que a média brasileira. Destaca-se ainda que a maior variação negativa encontrada está na região Norte, no tocante às pessoas com deficiência motora - grande dificuldade, cuja média nacional é de 1,94% e, nessa região, há 1,55% do público supracitado. Assim, a diferença é de 0,39 pontos, o que corresponde a cerca de 20% a menos de pessoas com deficiência motora - grande dificuldade no Norte.

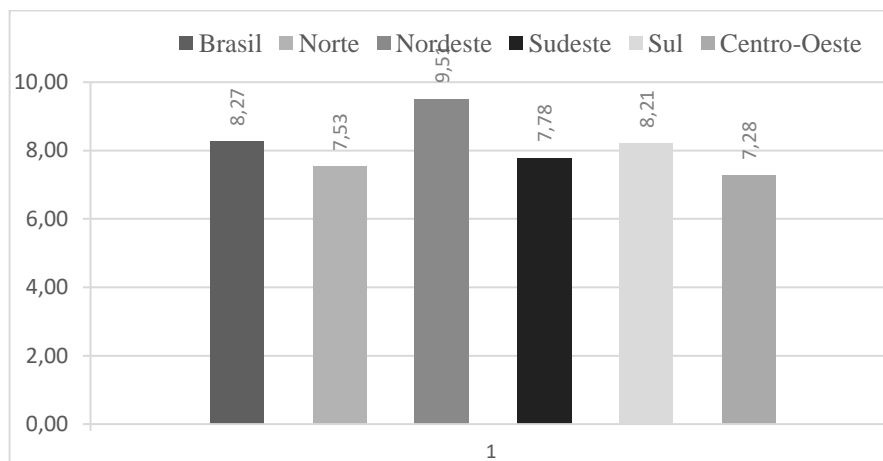


Gráfico 1- Pessoas com deficiência nas regiões brasileiras, incluídas as pessoas com deficiência mental/intelectual

Fonte: Elaborada pelos autores com dados do IBGE/Sidra (2010).

Analisando o Gráfico 1, fica evidente que a região Nordeste é a que está mais distante da média nacional com relação ao percentual de pessoas com deficiência. A região que mais se aproxima da média (8,27%) é a Sul e o menor percentual de pessoas com deficiência do Brasil é identificado na região Centro-Oeste. Vale ressaltar que “O baixo peso ao nascer, vacinação, altas taxas de analfabetismo, vulnerabilidade dos empregos também elevam as taxas de deficiência”; além disso, “Má nutrição, padrões de vida, acesso precário aos serviços de saúde e atendimento à gestante estão entre os fatores que contribuem para isso” (SANTOS, 2014, p. 566). Como estas variáveis se apresentam diferentemente nas diversas regiões brasileiras, é esperado que a presença de pessoas com deficiências também seja diferenciada, considerando questões financeiras – mas não somente elas – para explicar percentuais mais elevados de pessoas com deficiência na região Nordeste.

Por fim, com o uso do Sidra (IBGE), ainda é possível verificar o percentual de pessoas com deficiência e a relação destas com seu nível de instrução⁷. Contata-se que este público é menos instruído do que as pessoas sem algum tipo de deficiência. Segundo Rocha (2019), “quando analisados os que não possuíam instrução ou ensino fundamental incompleto, a diferença é ainda maior: 61,1% entre os que apresentam deficiências e 38,2% entre os sem deficiência [...]” (p.58). No Gráfico 2 é possível ver tais diferenças.

⁷ Considerou-se como alfabetizada a pessoa capaz de ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhecesse e aquela que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever. Foi considerada analfabeta a pessoa que não sabia ler e escrever, aquela que aprendeu, mas que esqueceu devido a ter passado por um processo de alfabetização que não se consolidou, e a que apenas assinava o próprio nome. (IBGE, 2010).

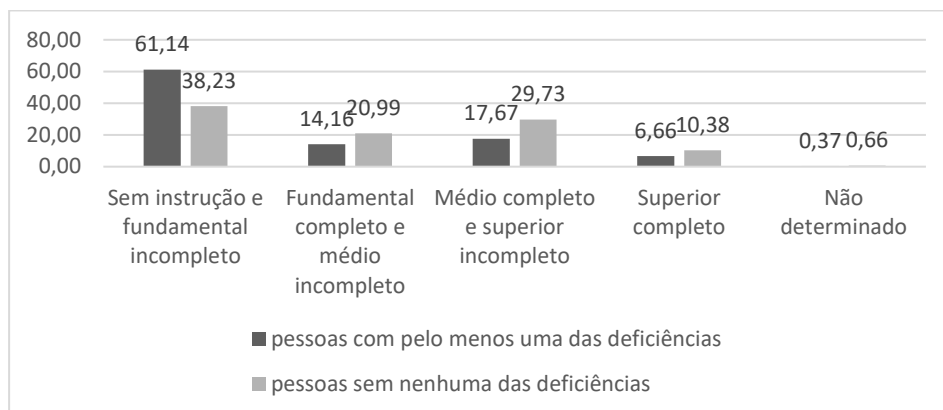


Gráfico 2 – Distribuição percentual da população de 15 anos ou mais de idade com pelo menos uma deficiência investigada e sem nenhuma por nível de instrução
Fonte: Elaborada pelos autores com dados do IBGE/Sidra (2010).

Este dado é alarmante, se considerarmos que, desde o início dos anos 2008, está vigente no país uma política de educação inclusiva (BRASIL, 2008), que deveria favorecer a presença de todos os estudantes na escola, com desenvolvimento e instrução compatível com os níveis de ensino cursados. O fato de esse segmento ter menor nível de instrução que a média da população pode indicar problemas relativos à escolarização desses estudantes e aos modos como as políticas de educação inclusiva têm se efetivado.

Ressaltamos ainda que, no Sidra, é possível verificar variáveis como sexo, grupo de idade, cor ou raça e outras.

2.2 Censo da Educação Básica

O censo da educação básica é coletado anualmente pelo Inep, em parceria/colaboração com as secretarias estaduais e municipais, e é a mais importante pesquisa estatística educacional no Brasil. A coleta dos dados ocorre em todas as escolas, sejam elas particulares ou públicas. Nessa ampla coleta, têm-se levantamentos da educação infantil, ensino fundamental e médio; educação especial – modalidade substitutiva e inclusiva; educação de jovens e adultos (EJA); educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional) (INEP, 2021).

Segundo o INEP (2021, s/p):

O Censo Escolar é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas públicas.

Além disso, os dados coletados por esse importante instrumento são a “[...] base para o repasse de recursos do governo federal e para o planejamento e divulgação de dados das avaliações realizadas pelo Inep. Todos esses Indicadores Educacionais são calculados com base nos dados do Censo Escolar” (INEP, 2021, s/p).

Diante dos benefícios de uma coleta dessa proporção, apresentaremos os estudantes/matrículas do PAEE enumerados na sinopse do censo da educação básica no ano de 2019. Vale ressaltar, por fim, que tanto um olhar sobre os microdados do censo, quanto sobre a sinopse, pode ser impreciso, uma vez que quem insere esses dados no sistema, na maioria das vezes, não são especialistas em educação especial, o que pode gerar desencontros entre as informações prestadas ao censo e o que ocorre de fato na escola. Resende e Lacerda (2013), ao investigarem os microdados do censo da educação básica, os dados da Secretaria Municipal de Educação e os registros da Diretoria de Ensino de um município específico, apontam que “fontes diferentes que deveriam contemplar as mesmas informações apontam dados discrepantes” (p. 419). Na pesquisa das autoras, o número de estudantes surdos inseridos nas escolas municipais e estaduais não é o mesmo que o indicado pelo censo da educação básica para aquele período. Outros estudos também apontam diferenças entre as fontes (FUMES et al, 2015), indicando que a forma de coleta desses dados merece aprimoramento.

Em 2019, foram contadas pelo censo escolar um total de 47.874.246 matrículas no geral. Entre estas, estudantes com cegueira, baixa visão, surdez, deficiência auditiva, surdocegueira, deficiência física, deficiência intelectual, deficiência múltipla, autismo e altas habilidades/superdotação, conforme evidenciado na Tabela 3.

	Matrículas no geral ¹⁻⁴	PAEE	PAEE em escolas regulares	PAEE em escolas exclusivas
Brasil	47.874.246: 1 ⁵	1.250.967: 1	1.090.805: 1	160.162: 1
Norte	4.924.663: 0,1	117.487: 0,09	110.746: 0,1	6.741: 0,04
Nordeste	13.968.476: 0,29	352.573: 0,28	341.125: 0,31	11.448: 0,07
Sudeste	18.838.026: 0,39	449.539: 0,36	378.218: 0,35	71.321: 0,45
Sul	6.476.418: 0,14	232.504: 0,19	175.581: 0,16	56.923: 0,36
Centro-Oeste	3.666.663: 0,08	98.864: 0,08	85.135: 0,08	13.729: 0,09

1 - O mesmo estudante pode ter mais de uma matrícula.

2 - Não inclui matrículas de turmas de atividade complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

3 - Inclui matrículas do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos (EJA).

4 - O número de matrículas da educação básica é composto pela soma das seguintes etapas de ensino: Total da Educação Infantil, Total do Ensino Fundamental, Total do Ensino Médio, Curso Técnico Concomitante, Curso Técnico Subsequente, Curso FIC Concomitante e Total da Educação de Jovens e Adultos.

5 - Na frente dos números se apresenta o percentual, que é quanto este representa na coluna em que está. Por exemplo, na primeira coluna, Matrículas no Geral, a região Norte representa cerca de 0,1 das matrículas no Brasil, ou 10% (4.924.663 de 47.874.246 de matrículas).

Tabela 3 - Matrículas de estudantes PAEE na Educação Básica (2019)

Fonte: Elaborada pelos autores com dados do INEP/Sinopse (2019).

Pelo exposto na Tabela 3, é possível ter um panorama da educação básica no Brasil (2019). Com relação às matrículas de estudantes PAEE, a região Sudeste é a mais representativa, no entanto, proporcionalmente, é na região Sul que encontramos o maior percentual (3,6%). Esclarecendo: no Brasil, cerca de 2,6% dos seus estudantes compõem o PAEE (1.250.967 de 47.874.246 matrículas no geral); a região Sudeste e Norte têm cerca de 2,4% dos seus estudantes sendo PAEE; o Nordeste, cerca de 2,5%; o Centro-Oeste, cerca de 2,7%, e a região Sul tem cerca de 3,6% (232.504 de 6.476.418 de matrículas), logo, o maior percentual proporcional. Estudos mais pontuais seriam a melhor forma para se descobrir o que acontece nos estados dessa região, o que faz com que o percentual de estudantes PAEE em comparação às matrículas no geral seja quase 40% maior que a média nacional. A região mais representativa, ou seja, aquela que tem o maior quantitativo de matrículas, é a Sudeste (0,39%) e a região Centro-Oeste tem a menor representatividade (0,08%).

Com relação às matrículas de estudantes PAEE em escolas e classes, regulares e exclusivas, é possível observar que, no Brasil, cerca de 87% das matrículas estão concentradas em escolas regulares, sendo a região Nordeste a que tem o maior percentual de estudantes nessa modalidade: 96,7%, seguida das regiões Norte (94,2%), Centro-Oeste (86,1%), Sudeste (84,1%) e, por fim, a

região Sul (75,5%), o que mostra que, conseqüentemente, esta última é a região brasileira com a menor taxa de inclusão do Brasil, sendo responsável por quase 25% das matrículas dessa região entre os alunos PAEE que estão em escolas e classes exclusivas. Vale ressaltar que, nos estados de Roraima e Acre, a inclusão ocorre em 100% dos casos; no estado do Rio Grande do Norte, são registrados apenas quatro estudantes PAEE, em escolas exclusivas (INEP, 2019), o que contribui para as altas taxas de estudantes PAEE em escolas regulares do Nordeste e do Norte.

Na contramão da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de 2008, o estado do Paraná lança a Política Estadual de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão, a qual discorda da inclusão total ou radical⁸ proposta pela PNEEPEI (2008), elevando os números da região Sul a percentuais altos de escolas especializadas (ROSSETTO; PIAIA, 2015). O Paraná é o estado com o maior percentual de escolas especializadas no Brasil. Com a constante abertura, após a PNEEPEI, de escolas de educação básica na modalidade da educação especial, essas instituições recebem “[...] tratamento igual às demais escolas da rede pública, desde a organização, a estrutura e a legislação escolar, até a participação em programas educacionais estaduais e federais, bem como, o custeio das despesas nas escolas” (PIAIA; ROSSETTO; ALMEIDA, 2018, p. 528).

Em termos quantitativos, as regiões Sudeste e Nordeste concentram quase 65% das matrículas dos estudantes PAEE na educação básica. A região Sul tem cerca 36% de todas as matrículas do Brasil de estudantes PAEE em escolas exclusivas, no entanto, esta região representa 14% das matrículas no geral.

Ainda na região Sul, parece que seria também a região que mais identifica/diagnostica seus estudantes PAEE, pois cerca de 3,6% de suas matrículas é constituída deste segmento, enquanto a média nacional é de 2,6%. Alguns questionamentos surgiram: a) a região Sul realiza uma identificação mais efetiva dos estudantes PAEE?, b) a região Sul tem uma melhor parceria/articulação com o sistema de saúde na identificação do PAEE?, c) o estado do Paraná, que concentra grande parte das escolas especializadas no Brasil, contribui para que a região Sul tenha altos percentuais de escolas ou classes exclusivas?, d) as demais regiões não estão conseguindo realizar o processo de avaliação e diagnóstico dos estudantes PAEE como na região Sul?. Todos esses questionamentos poderão subsidiar futuras pesquisas em busca de respostas, sobretudo no tocante ao processo de avaliação dos estudantes PAEE.

Para além da identificação e diagnóstico do estudante PAEE, é necessário compreender como será feita sua inclusão em sala de aula. Desse modo, é possível compreender três funções

⁸ Termos usados na política estadual em contraposição à PNEEPEI.

fundamentais do processo de avaliação: “Avaliação para identificação e definição de elegibilidade; 2) avaliação para o planejamento do ensino; e 3) avaliação para monitoramento da aprendizagem do aluno na escola” (MENDES; CIA; D’AFFONSECA, 2015, p. 29). Em suma, é de fundamental importância a organização do ensino para o sucesso acadêmico na permanência desses sujeitos.

2.3 Censo da Educação Superior

O censo da educação superior, assim como o da educação básica, também é coletado anualmente pelo Inep. Esse é o instrumento mais completo sobre as instituições de educação superior (IES) e estão registrados estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica. O pesquisador institucional, designado pela IES, é quem lança os dados no sistema. Desta forma, o censo objetiva:

oferecer informações estatísticas confiáveis, que permitam conhecer e acompanhar o sistema brasileiro de educação superior; subsidiar o Ministério da Educação com informações estatísticas para as atividades de acompanhamento e avaliação, programas de expansão e de melhoria da qualidade deste nível de ensino, entre outros; disponibilizar dados para o cálculo de indicadores que fundamentam a formulação e a implementação de políticas públicas e contribuir com o trabalho dos gestores das IES e demais gestores de governo, de instituições de âmbito público ou privado, pesquisadores, especialistas e estudantes do Brasil e de outros países, bem como de organismos internacionais (INEP, 2021, s/p).

As contribuições de uma coleta nessas proporções são infindáveis e prestam um serviço muito importante à sociedade, que, por meio dos números, visualiza um panorama da educação superior e os investimentos e desdobramentos desse nível de ensino oportunizando questionamentos e esclarecimentos sobre o uso, inclusive, dos recursos públicos.

Em 2019, foram coletados dados de 8.603.824 matrículas na educação superior. Destes, havia 48.520 estudantes com cegueira, baixa visão, surdez, deficiência auditiva, deficiência física, surdocegueira, deficiência múltipla, deficiência intelectual, autismo infantil, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e superdotação, perfazendo um percentual de 0,56% do total de estudantes (INEP, 2019).

	Matrículas no geral ¹	Matrículas de estudantes PAEE ²	Percentual de matrículas no geral	Percentual de matrículas do PAEE
Brasil	8.603.824	48.520	1	1
Norte	715.827	4.683	0,08	0,1
Nordeste	1.866.854	11.253	0,22	0,23
Sudeste	3.770.422	18.615	0,44	0,38
Sul	1.461.248	9.022	0,17	0,19
Centro-Oeste	787.614	4.942	0,09	0,1

1 - Não estão computados 1859 estudantes que têm seus polos (unidade acadêmica) fora do país. Com relação ao PAEE que estuda no exterior, são 5 estudantes. As regiões correspondem ao local de oferta do curso.

2 - Foi computado apenas o estudante, mesmo que ele tenha mais de uma deficiência. Contou-se a pessoa e não a deficiência. Quanto contado por deficiência, esse número eleva-se para 50.683.

Tabela 4 – Matrículas de estudantes PAEE na Educação Superior (2019)

Fonte: Elaborada pelos autores com dados do INEP/Sinopse (2019).

A partir da leitura da Tabela 4, fica evidente que, assim como na educação básica, a região Sudeste é também a que tem o maior percentual de matrículas na educação superior (44%), seguida do Nordeste (22%), Sul (17%), Centro-Oeste (9%) e, por fim, a região Norte (8%), e é nessa mesma sequência que encontramos do maior ao menor percentual de estudantes PAEE na educação superior brasileira.

No Brasil, cerca de 0,56% dos estudantes da educação superior compõem o PAEE (48.520 das 8.603.824 matrículas), no entanto, é na região Norte que encontramos o maior percentual desse público: 0,65%. E é na região Sudeste que encontramos o menor percentual: 0,49%, sendo que as regiões Centro-Oeste, Sul e Nordeste concentram os percentuais 0,62%, 0,61% e 0,6%. Rocha (2019), ao analisar os dados de matrículas de estudantes PAEE na educação superior brasileira no ano de 2015, aponta que, na época, anterior à lei de reserva de vagas (BRASIL, 2016), havia 0,47% desse público nesse nível de ensino, o que demonstra aumento, de 2015 a 2019, de cerca de 20%.

Daqui a alguns anos, talvez possam-se notar tímidas mudanças nesses percentuais, uma vez que, com a lei de reserva de vagas – Lei nº 13.409/2016 (BRASIL, 2016), um novo cenário começou a ser desenhado nas instituições federais de educação superior (IFES) e esta minoria de pessoas com deficiência passa ter maior visibilidade e direito ao ingresso, o que gera maior democratização desse nível de ensino.

Apesar de a educação superior ainda não ser uma realidade para boa parte dos brasileiros (não sendo de cunho obrigatório), quando analisada a parcela da população identificada como PAEE, essa participação se torna ainda mais restrita e fica enfatizada ainda mais a diferença/minoria representativa desse grupo.

Um público muito maior do PAEE na educação superior ainda pode não ter sido identificado nas IES, segundo pesquisa de Rocha (2019). Ao analisar os microdados do censo da educação superior de 2015, constata que há “0,47% das matrículas sendo PAEE. No entanto, ainda há 8,89% de estudantes de cujas informações as IES não dispõem (se o estudante é ou não PAEE)” (p. 141). Aponta ainda que há casos em que o estudante esconde sua deficiência, com medo de discriminação “A pessoa percebe que o ambiente vai discriminá-la mais que acolhê-la caso ela se declare com alguma deficiência e assim ela omite o fato e busca, com seus recursos, enfrentar o ensino” (idem, p. 208).

Considerações finais

A estatística é uma importante aliada à educação especial, já que pode mostrar uma realidade (por vezes triste e sombria) que traz luz para questionamentos e pode servir de guia na elaboração e implementação de políticas públicas aos menos favorecidos e excluídos por uma condição diferenciada.

Se, por um lado, o grupo de pessoas com deficiência sobre o qual o IBGE coleta os dados é restrito a um público formado por quatro categorias de deficiências, os censos educacionais adotam critérios mais amplos em sua contagem, englobando mais deficiências, o TEA e também estudantes com superdotação/altas habilidades, compondo o PAEE. Esse fato, em tese, deveria fazer com que o percentual de pessoas nessas modalidades de educação fosse superior ao de pessoas com deficiência indicados pelo IBGE, mas isso não ocorre.

Retomando: se no IBGE (2010) temos uma população de pessoas com deficiência em torno de 8,1%, qual a razão de, na educação básica, esse percentual ser cerca de 2,6% e na educação superior cerca de 0,56%? Não deveriam os censos educacionais apresentar percentuais semelhantes aos coletados pelo IBGE (8%)? Fica evidente que existe um gargalo na educação no tocante às pessoas com deficiência (ou PAEE). O que pode estar ocorrendo para esse público não chegar à educação, ou melhor, chegar de forma tão pouco representativa?

Parece não haver um alinhamento entre os censos, demográfico e educacionais, ou uma grande lacuna existe na área da educação especial no tocante à educação desses sujeitos, pois, por um lado, conta-se um percentual da população com deficiência bastante alto - se comparado aos censos educacionais, mas não na média mundial, haja vista o percentual de 8,1% da população com deficiência estar abaixo do preconizado por órgãos como a Organização Mundial de Saúde (OMS) ou a Organizações das Nações Unidas (ONU), conforme apontam Kasper et al (2008): “A maioria das referências quanto ao número de pessoas com deficiência existentes em uma

determinada cidade ou região cita a estimativa de 10% da população geral [...]” (p. 233). Ou seja, se por um lado o censo demográfico estima a população com deficiência em torno de 8,1%, no censo escolar, esse percentual se reduz para cerca de 70% desse valor e na educação superior a redução é de cerca de 93%.

Os questionamentos são muitos e trazem à tona uma preocupação vivenciada por muitos pesquisadores da área. Por que apenas uma parcela de estudante PAEE tem alcançado a educação, que é um direito de todos? Talvez uma das respostas seja que esse público é menos instruído em comparação às pessoas no geral, como já elencado nos dados apresentados, o que é fruto de um histórico segregativo vivenciado, sobretudo, pelas pessoas com deficiência.

Por anos, o PAEE foi excluído, seja dos sistemas educacionais, seja da sociedade, e, atualmente, estamos engatinhando quando o assunto é inclusão, pois a exclusão desse público tem sido inerente a práticas pouco contemplativas das diferenças humanas. O reflexo disso pode ser evidenciado pelos números apresentados e, possivelmente, essa exclusão seja ainda sentida pelas próximas décadas e gerações de pessoas com deficiência. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade da criação e implementação de políticas públicas voltadas a esse público, que, por vezes, têm sido incorporadas a um plano de discurso inclusivista, mas que pouco têm refletido na efetivação da sua chegada aos sistemas educacionais.

Estudos como este, que apresentam retratos de determinados segmentos da população são ainda mais necessárias, pois trazem respostas para muitas perguntas encontradas nas pesquisas qualitativas, sendo que o emprego da estatística na educação especial não se encerra com este estudo, mas, pelo contrário, serve como guia para futuras pesquisas.

Referências

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa qualitativa em educação**. 3. ed. Portugal: Porto Editora, 1999.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEE, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 7 jul. 2015, Seção 1, Página 2.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEE, 2008.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-

DF, 18 nov. 2011, Seção 1, Página 12. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, Edição Extra, 18 nov. 2011, Seção 1, Página 5 (Republicação).

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 29 dez. 2016, Seção 1, p. 3

CARDOSO, B. S. **O argumento da Fé pública e a (i)legalidade da presunção de legitimidade dos atos praticados pelo agente de trânsito em face da inexistência do contraditório**. Orientador: Geovane Mori Peixoto. 2019. 80 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Faculdade Baiana de Direito, Salvador, 2019.

ECHEVESTE, S. S.; BAYER, A.; BITTENCOURT, H. R.; ROCHA, J. Educação Estatística: perspectivas e desafios. **Acta Scientiae** (ULBRA), v. 7, n.1, p. 103-109, 2005.

FARIAS, A.; SOARES, J.; CÉSAR, C. **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

FIGUEIREDO, J. de. **Coisas que acontecem num recenseamento**. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1959.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. **Nota técnica 01/2018**: Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico de 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington. S.l.: IBGE, 31 jul. 2018.

IBGE. **Metodologia do Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv5295.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2017.

IBGE. **Metodologia do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016b. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95987.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2017.

IGNÁCIO, S.A. Importância da Estatística para o processo de conhecimento e tomada de decisão. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 118, p. 175-192, 2010, Jan 2010. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/89/645>. Acesso em: 07 dez. 2018.

INEP. **Censo Escolar**: Apresentação. Brasília, 2021.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2019**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 01 fev. 2021.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 01 fev. 2021.

KASPER, A. A.; LOCH, M V. P; PEREIRA, V. L. D.V. Alunos com deficiência matriculados em escolas públicas de nível fundamental: algumas considerações. **Educ. rev.** [online], n.31, p. 231-243, 2008.

MACHADO FILHO, A. A importância da Estatística na formação profissional do pedagogo. **Cairu em Revista**, v. 3, p. 1-6, 2014.

MARTINS, D. A.; LEITE, L. P.; LACERDA, C. B. F. de. Políticas públicas para acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior brasileiro: uma análise de indicadores educacionais. **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 23, n. 89, p. 984-1014, Dez. 2015.

MENDES, E. G.; D’AFFONSECA, S. M. Avaliação do aluno público-alvo da Educação Especial. In: MENDES, E. G.; CIA, F.; D’AFFONSECA, S. M. (Orgs.). **Inclusão escolar e a avaliação do público alvo da educação especial**. 1. ed., v. 1. Marília: MM, 2015. p. 27-50.

FUMES, N. de L. F. Dimensões da avaliação nas salas de recursos multifuncionais na rede pública de Maceió/AL. In: MENDES, E. G.; CIA, F.; D’AFFONSECA, S. M. (Orgs.). **Inclusão escolar e a avaliação do público alvo da educação especial**. 1. ed., v. 1. Marília: MM, 2015. p. 27-50.

MOORE, D. A. **Estatística Básica e sua prática**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

POUBEL, M. W. Um estudo da história da Estatística: o 1º. censo demográfico. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MATEMÁTICA, 9., 2011, Aracaju. **Anais...** v. 1., p. 1-11.

RESENDE, A.A.C.; LACERDA, C.B.F. Mapeamento de alunos surdos matriculados na rede de ensino pública de um município de médio porte do estado de São Paulo: dissonâncias. **Revista Brasileira de Educação Especial**, 19 (3), 2013, p.411-424.

ROCHA, L. R. M. **Panorama nacional dos estudantes público-alvo da educação especial na educação superior**. 2019. 276 f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

ROSSETTO, E.; PIAIA, T. M. A Escola de educação básica na modalidade de educação especial no Estado do Paraná. **Crítica Educativa**, v. 1, n. 2, jul./dez. 2015, p.98-109.

PIAIA, T. M.; ROSSETTO, E.; ALMEIDA, L. F. G. de. Escola de educação básica na modalidade educação especial: o estado do Paraná. **Revista Eletrônica de Educação** (São Carlos), v. 12, p. 516-529, 2018.

SANTOS, S. et al. As causas da deficiência física em municípios do nordeste brasileiro e estimativa de custos de serviços especializados. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 559-568, fev. 2014.

SANTOS, V. **Análise de indicadores educacionais censitários da política de inclusão escolar: uma proposta metodológica**. 2017. 116 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

SASS, O. Estatísticas escolares no Brasil: a emergência dos serviços públicos de Estatísticas, sob a óptica de Rui Barbosa. In: MELETTI, S. M. F.; BUENO, J. G. (Orgs.) **Políticas públicas escolarização de alunos com deficiência e a pesquisa educacional**. 1. ed. Araraquara-SP: Junqueira & Martin, 2013. p. 39-52.

SAVIANI, D. O Legado educacional do breve século XIX brasileiro. In: SAVIANI et al. (Orgs.) **O legado educacional do século XIX**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006. p. 7-31.

THIESEN, J. S. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, p. 545-554, dez. 2008.

Revisores de línguas e ABNT/APA: Jeane Mari Sant’Ana Spera

Submetido em 14/02/2022

Aprovado em 11/07/2022

Licença *Creative Commons* – Atribuição NãoComercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0)